

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE
A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.001**

Câmara Municipal de Aquiraz
Publicado
08/03/2024
Conforme Lei Orgânica do
Município

OBJETO: Contratação de serviço de locação e licença de uso de sistemas informatizados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aquiraz, referente aos Lotes I (sistema informatizado de solução firewall), II(sistema informatizado de gerenciamento e controle, manutenção e assessoria do portal oficial da Câmara), III (sistema informatizado de Gestão Fiscal/Governamental), IV (sistema informatizado de protocolo eletrônico, e V(gerenciamento, controle e manutenção da Carta de Serviços aos usuários do Serviço Público).

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E LM
PAIVA ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, a Câmara Municipal de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 30, Centro -Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ; sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representado pelo Diretor Geral José Ivanildo Saraiva Cunha, portador do CPF nº 208.885.973-04 doravante denominado CONTRATANTE, e LM PAIVA ME, com endereço a Rua Antônio Rodrigues Marrocos nº 227- Centro - Hidrolândia-CE, CNPJ nº 35.824.900/0001-38, neste ato representada pelo Lucas Martins Paiva, brasileiro, portador do CPF 044.457.653-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditivar o contrato firmado decorrente da Tomada de Preços 2023.01.27.001 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a continuação dos serviços de locação de Sistema referente ao de gerenciamento, controle e manutenção da Carta de Serviços aos usuários do Serviço Público, visando para atender a Lei 13.460/17 que tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados por esta instituição, afim de adotar medida legal contratar o fornecimento do Sistema de informações do Cidadão (e-SIC e Ouvidoria) visando atender as Leis de Transparência e de Acesso à Informação junto a Câmara Municipal de Aquiraz, bem como a disponibilização de

plataforma de gerenciamento de e-mail institucional, para atender às recomendações do Tribunal de contas do Estado do Ceará

Verificamos que através do disposto na Lei de Licitações vigente, em seu art. 57, inciso IV, não seria necessária a realização de um novo processo licitatório, pois, conforme mandamento legal supramencionado, o contrato poderia ter sua duração prorrogada, já que se trata de um serviço de utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes o a ser celebrado com a empresa, correrão por conta da dotação: 01.031.0001.2.115, elemento de despesa 3.3.90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O Presente aditivo entra em vigor a partir de 07/03/2024, O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo prazo do contrato inicial, 12(doze) meses..

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Aquiraz, 07 de Março de 2024



José Ivanildo Saraiva Cunha
Diretor Geral
CONTRATANTE



Lucas Martins Paiva
L M PAIVA ME (SISTEMAS CONFITEC)
CONTRATADA